



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

**MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*

Ponte Nova, 2021

SUMÁRIO

- 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
- 2. APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE**
- 3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
- 4. CARGA HORÁRIA EXIGIDA**
- 5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**
- 6. FLUXO DE ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOCUMENTAL**
- 7. ANEXOS**

1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social, política e profissional. Essas atividades são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O número máximo de horas a serem registradas no histórico será de 90 horas. As atividades deverão ser realizadas durante o período de integralização do curso e não podem ser contabilizadas em duplicidade com as atividades extensionistas curriculares e suas ações.

As atividades complementares devem contemplar:

- Formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações ético-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

2. APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	
Descrição da atividade	Limite de CH aceita
Publicação de artigos em eventos científicos, livros e/ou revistas	15h/publicação, máximo 30 horas
Publicação de resumos em periódicos e/ou eventos científicos	10h/publicação, máximo 20 horas
Apresentação de trabalho em eventos científicos/extensão	05h/apresentação oral 02h/apresentação banner máximo 15 horas
Ministração de palestras, minicursos, oficinas, workshops, entre outros, em eventos científicos/extensão ou culturais	20 horas
Participação em eventos científicos/extensão (palestras, minicursos, oficinas, mesa redonda, workshops, etc.)	30 horas
Bolsista e/ou voluntário de projetos de extensão (INICIAÇÃO À EXTENSÃO)	20 horas (bolsista) 15 horas (voluntário)
Bolsista e/ou voluntário de projetos de pesquisa (INICIAÇÃO À PESQUISA)	20 horas (bolsista)

	15 horas (voluntário)
Bolsista e/ou voluntário de projetos de ensino	20 horas (bolsista) 15 horas (voluntário)
Bolsista e/ou voluntário de monitoria ou de tutoria	15 horas (bolsista) 10 horas (voluntário)
Estágio (não curricular) com convênio	30 horas
Curso (línguas, informática, etc)	30 horas
Participação em visitas técnicas	05h/visita, máximo 10 horas
Ações de caráter comunitário (Doação de sangue, medula óssea, mesário e demais ações voluntárias de responsabilidade social, etc.)	05h/ação, máximo 10 horas
Representação estudantil	05h/participação, máximo 10 horas
Comissões	05h/participação, máximo 10 horas
Participação em órgãos colegiados	05h/participação, máximo 10 horas
Participação em atividades desportivas e culturais	2h/atividade, máximo 10 horas
Carga horária total exigida	90 horas

O discente deverá cumprir 90 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo os quais precisam ter assinatura do responsável.

3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- A entrega completa da documentação.
- A legitimidade dos documentos comprobatórios.
- A adequação ao tipo de atividades consideradas complementares.
- O total de horas dedicadas à atividade conforme a tabela de carga horária.

4. CARGA HORÁRIA EXIGIDA

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de 90 horas no curso de Tecnologia em em Processos Gerenciais. O aluno poderá exceder estas horas, se desejar, mas essas não serão registradas no seu histórico, valendo apenas como enriquecimento do seu currículo.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

i) Desde o primeiro período, esteja atento para não perder qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus professores ou com a coordenação do curso.

- ii) Durante todo o curso, o controle, registro, entrega e acompanhamento da carga horária das atividades complementares será feita pelo próprio aluno. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do curso.
- iii) A entrega das atividades complementares será contínua ao longo do ano, respeitando as datas do semestre letivo. Sugere-se que o aluno entregue a documentação de uma única vez ao completar as 90 horas.
- iv) O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.
- v) Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência ou obtenção de novo título, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária referente às atividades cursadas durante o período regularmente matriculado na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas neste regulamento;
 - O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares.
- vi) As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento durante a integralização do curso, inclusive no período de férias letivas.
- vii) Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade e quantidade de horas dessas atividades, bem como se haverá certificado ou declaração para sua posterior comprovação.
- viii) As Atividades Complementares devem ser exclusivas, não sendo possível contabilizar como Complementares as ações previstas e executadas como parte dos projetos de Atividades Extensionistas Curriculares.

6. FLUXO DE ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOCUMENTAL

- i) O manual de atividades complementares e a planilha de pontuação estarão disponíveis no site do IFMG Campus Avançado Ponte Nova, nas informações sobre o curso de Processos Gerenciais.
- ii) O estudante deverá baixar o formulário no site do IFMG Campus Avançado Ponte Nova e preenchê-lo de acordo com as atividades complementares executadas.
- iii) O estudante deverá baixar a Declaração de Compromisso e Originalidade dos Documentos Apresentados, imprimi-la e assiná-la.
- iv) O estudante deverá comprovar todas as atividades complementares executadas e deverá organizar seus comprovantes na sequência apresentada no formulário.
- v) Os estudantes deverão entregar à Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:
 - a) Declaração de Compromisso e Originalidade dos Documentos Apresentados (Anexo I);
 - b) Formulário de solicitação de registro de horas de Atividades

Complementares (Anexo II); c) Todos os documentos comprobatórios¹ impressos na ordem apresentada no formulário de solicitação.

vi) Para contabilização das horas no semestre corrente, o estudante deverá entregar a documentação para avaliação em até 30 dias corridos antes do final do semestre letivo para que o órgão responsável faça o registro acadêmico.

¹ No caso de documentos físicos, apresentar cópia e original para conferência.

7. ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ORIGINALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, RA n°
_____, CPF n° _____, RG n°:
_____, estudante do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais,
declaro para os devidos fins que toda a documentação entregue nesta data para a
validação das minhas horas em Atividades Complementares é verídica, sendo uma
representação fiel das certificações originais.

Declaro ainda que nenhuma das atividades apresentadas são referentes às ações
previstas e executadas como parte das Atividades Extensionistas Curriculares,
realizadas durante o Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Por ser verdade, assino o presente.

Ponte Nova/MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE HORAS DE
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Nome:		RA:	
Curso:		Telefone:	()
E-mail:			

CÓDIGO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Código	Tipo de Atividade
1	Publicação de artigos em eventos científicos, livros e/ou revistas
2	Publicação de resumos em periódicos e/ou eventos científicos
3	Apresentação de trabalho em eventos científicos/extensão
4	Ministração de palestras, minicursos, oficinas, workshops, entre outros.
5	Participação em eventos científicos/extensão (palestras, minicursos, oficinas, mesa redonda, workshops, etc.)
6	Bolsista e/ou voluntário de projetos de extensão (INICIAÇÃO À EXTENSÃO)
7	Bolsista e/ou voluntário de projetos de pesquisa (INICIAÇÃO À PESQUISA)
8	Bolsista e/ou voluntário de projetos de ensino
9	Bolsista e/ou voluntário de monitoria ou de tutoria
10	Estágio (não curricular) com convênio
11	Curso (línguas, informática, etc)
12	Participação em visitas técnicas
13	Ações de caráter comunitário (Doação de sangue, medula óssea, mesário e demais ações voluntárias de responsabilidade social, etc.)
14	Representação estudantil
15	Comissões
16	Participação em órgãos colegiados
17	Participação em atividades desportivas e culturais

SOLICITAÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Item	Data ou período da atividade	Descrição da atividade realizada	Código do Tipo de Atividade (conforme tabela)	Nº de Horas Pretendidas	Nº de horas Aceitas*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
TOTAL DE HORAS					

* A ser preenchido pelo IFMG

Justificativas para indeferimento (a ser preenchido pelo IFMG):

Assinatura do aluno:		Data:
Assinatura do conferente:		Data:

* ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO A CÓPIA DE TODAS AS COMPROVAÇÕES NA SEQUÊNCIA APRESENTADA.